



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA: - PL 0442/2017

O presente projeto de lei visa estimular a conduta ecológica no Município de São Paulo.

O uso do asfalto ecológico nas atividades de pavimentação e recapeamento das vias públicas da cidade trará benefícios econômicos e macro ambientais. O asfalto ecológico, no contexto da presente lei, entende-se o asfalto que utiliza em sua composição a borracha reciclada de pneus descartados.

A grande durabilidade dos pneus que são descartados e sua difícil degradação tem motivado a proposição de medidas mitigadoras dos impactos ambientais e a realização de pesquisas em vários Países e Estados brasileiros.

Além disso, do ponto de vista da saúde pública, esses depósitos são igualmente danosos por se constituírem em criadouros de mosquitos, especialmente o transmissor da dengue e da febre amarela.

O asfalto ecológico possui maior durabilidade e resistência, além disso, proporciona aos veículos maior aderência ao pavimento e de frenagem em menos tempo.

Por fim, a propositura tem, fulcro de melhorar ainda mais a qualidade de vida em nossa cidade.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.